



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO N° DE - CMCVM

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de receber a Relatora Especial das Nações Unidas sobre Violência contra Mulheres e Meninas, a Sra. Reem Alsalem, com o propósito de debater temas estruturais relacionados à violência de gênero, acesso à justiça e proteção de mulheres e meninas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência pública tem por finalidade receber, no âmbito da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM), a Relatora Especial das Nações Unidas sobre Violência contra Mulheres e Meninas, suas causas de consequências, Sra. Reem Alsalem, durante sua visita oficial ao Brasil, no período de 3 a 6 de março, no contexto das atividades alusivas ao Dia Internacional da Mulher.

Reem Alsalem é está como Relatora Especial das ONU desde agosto de 2021, possui mestrado em Relações Internacionais pela Universidade Americana do Cairo, Egito e mestrado em Direito dos Direitos Humanos pela Universidade de Oxford, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. É consultora independente em questões de gênero, direitos de refugiados e migrantes, justiça de transição e resposta humanitária.

Ao longo de sua carreira, atuou em diversas frentes relacionadas à proteção de mulheres e meninas em contextos de violência estrutural, conflitos



armados, sistemas de justiça e políticas de igualdade, tendo colaborado com agências das Nações Unidas, organizações internacionais e entidades da sociedade civil em diferentes regiões do mundo. Seu trabalho é reconhecido pela abordagem técnica, independente e baseada em evidências, sempre orientada pelos padrões internacionais de direitos humanos.

No exercício de seu mandato, a Relatora Especial produziu relatórios temáticos de grande relevância, abordando, entre outros temas, violência doméstica e familiar, acesso à justiça, credibilidade das denúncias de violência, uso indevido de institutos legais que fragilizam a proteção de mulheres e crianças, bem como as obrigações dos Estados na prevenção, investigação e responsabilização dessas violações. Destaca-se, nesse sentido, o Relatório Temático publicado em 2023, que analisa práticas institucionais e normativas que podem resultar em revitimização de mulheres e meninas, com especial atenção aos impactos de legislações e decisões judiciais em disputas familiares marcadas por denúncias de violência.

A presença da Relatora Especial da ONU no Congresso Nacional, especialmente no âmbito da CMCVM, representa oportunidade singular de qualificação do debate legislativo brasileiro, permitindo o diálogo direto entre o Parlamento e uma autoridade internacional independente, com reconhecida expertise técnica e visão comparada internacional. Tal iniciativa contribui para o aprimoramento das políticas públicas e do marco normativo nacional, em consonância com os compromissos assumidos pelo Brasil no sistema internacional de direitos humanos.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2026.

**Senadora Augusta Brito
(PT - CE)
Líder do Partido dos Trabalhadores**



Assinado eletronicamente, por Sen. Augusta Brito

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7385937444>